28.ª Sessão Data 09/09/21
Encaminhamento pauta
para a próxima sessão
Presidente

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 34/2021

O Município de Praia Grande possui 24 km de extensão de orla de praia, desde o Canto do Forte ao bairro Solemar, divisa com o Município de Mongaguá.

Percorrendo este 24 km pela orla da praia, especificamente pela Avenida Presidente Castelo Branco, gasta-se quase uma hora de trânsito, obedecendo o limite permitido pela via, de 40 km/h.

Por sua vez, a contar do bairro Boqueirão até o bairro Solemar pela Avenida Presidente Kennedy, gasta-se aproximadamente 40 minutos, sem transito e obedecendo o limite da via que é de 60 km/h.

O município conta com a Via Expressa Sul, estrada que substitui o antigo acesso 291, da SP-055, que faz a ligação do bairro Boqueirão até a curva do S, no bairro Vila Mirim.

A rodovia Via Expressa Sul é a alternativa mais importante para um rápido deslocamento e sem trânsito, pista duplicada, manta asfáltica em boas condições, placas de sinalização e velocidade na via de até 80 km/hora.

Ocorre que, a Portaria SUP/DER-112-31/08/2021, resolveu alterou a velocidade desta importante rodovia "VIA EXPRESSA SUL", reduzindo a velocidade de 80 KM/h para 60 km/h, após "*estudos de segurança rodoviária realizados pela área técnica do Departamento*".

Importante ressaltar que o Município de Praia Grande conta com outras 02 (duas) importantes vias de acesso, sendo a Avenida Ministro Marcos Freire e Avenida Roberto de Almeida Vinhas, que estabelecem limites de velocidade de 60 km/h.

Diante do exposto, solicito à Vossas Excelências, que revejam a decisão, haja vista que a redução de velocidade na rodovia VIA EXPRESSA SUL, trará aumento no trânsito local, congestionamentos e maior tempo no deslocamento do trajeto.

Diante disto, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora desta casa, ouvindo o Colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado de São Paulo, o Excelentíssimo Senhor João Doria, com cópia ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem (DER).

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de setembro de 2021.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador